

MINUTA DE ATA Nº 52

5

Reunião Ordinária de 12.11.2020

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram as Atas nº 48 de 23.07.2020, nº 49 de 10.09.2020 e nº 50 de 24.09.2020, **Aprovadas por Unanimidade.** -----

15

2) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

20

a) Foi uma **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, “Por Um Programa de Educação Ambiental, que integre o bem-estar animal”, **Aprovado por Maioria**, com 02 votos contra da CDU, 34 abstenções (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) e 11 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----

25

30

b) Foi uma **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “Divulgação Municipal do Estatuto do Cuidador Informal”, **Rejeitada por Maioria**, com 40 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 06 do PSD), 05 abstenções (02 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do PAN) e 02 votos a favor do BE. -----

35

c) Foi um **Voto de Congratulação e Reconhecimento**, apresentando pelo Grupo Municipal do PS, “À Professora Sónia Moreira e ao Professor Luís Baião, pelos prémios recentemente conquistados, na final do “Global Teacher Prize 2020””, **Aprovado por Unanimidade.**

40

45



5 d) Foi um **Voto de Pesar**, apresentando pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avintes, “Pelo Falecimento de Daniel Edmundo Fonseca de Castro primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Avintes eleito democraticamente”, **Aprovado por Unanimidade**. ----

10

3) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

15 1) Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativos ao “Contrato de Gestão Financeira Energética para Implementação de medidas de melhoria de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública de Vila Nova de Gaia”, sendo que a execução financeira terá início em 2021, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

20

25 2) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Reformulação do Nó de Santo Ovídio”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 1 060 00,00 (um milhão e sessenta mil euros); Ano de 2022 - € 1 590 000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil euros) c/ IVA incluído”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

30

35

40 3) Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada de Reabilitação Física da Urbanização de Vila d' Este – Arranjos Exteriores Fase II”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 2 522 800,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos euros); Ano de 2022 - € 1 081 200,00 (um milhão, oitenta e um mil e duzentos euros) c/ IVA incluído”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

45



- 5 4 **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação
dos encargos financeiros relativos à “Empreitada do Pavilhão Municipal
de Vilar do Paraíso”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do
10 Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repriminado pela Resolução
da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte
modo: Ano de 2021 - € 1 088 262,00 (um milhão, oitenta e oito mil e
duzentos e sessenta e dois euros); Ano de 2022 - € 1 243 238,00 (um
milhão, duzentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e oito euros) c/
15 IVA incluído”, **Aprovado por Maioria**, com 01 voto contra do PAN,
08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 38 votos a favor (19 do PS, 15
do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02
da CDU). -----
- 20 5) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação
da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da
reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada do
Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão”, em cumprimento do
25 disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho,
repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º
86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 2 544
000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil euros);
Ano de 2022 - € 5 512 000,00 (cinco milhões, e quinhentos e doze
mil euros); Ano de 2023 - € 424 000,00 (quatrocentos e vinte e quatro
30 mil euros) c/ IVA incluído”, **Aprovado por Maioria**, 08 abstenções
(06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU
e 01 do PAN). -----
- 35 6) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação
da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da
reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada de
Reabilitação do Largo de Santo André - Canidelo”, em cumprimento
40 do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho,
repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º
86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 874
500,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros); Ano
de 2022 - € 291 500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos
45 euros) c/ IVA incluído”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

5 7) Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação
da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da
reprogramação dos encargos financeiros relativos à “Empreitada de
10 Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Rua
das Pedrinhas Brancas – Freguesias de Arcozelo e Serzedo”, em
cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de
08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da
República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de
2021 - € 1 200 000,00 (um milhão e duzentos mil euros); Ano de
2022 - € 2 404 000,00 (dois milhões e quatrocentos e quatro mil
15 euros) c/ IVA incluído”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20 8) Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalho “Discussão e Votação
da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse
Público do pedido de licenciamento referente à Creche Semanal de
Hotel de Acolhimento Temporário para Cães, num terreno sito à Rua
da Igreja – União de Freguesias de Serzedo e Perosinho”,
Aprovado por Unanimidade. -----

25 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
20 horas e 30 minutos do dia 12 de novembro de 20120, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
30 **Aprovada por Unanimidade.** -----

35 **PRIMEIRO SECRETÁRIO**

40

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

45